



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PROJETO DE LEI Nº 33, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de média e alta complexidade e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 no seguinte valor R\$ 100.010,00 (Cem Mil e Dez Reais):

#### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

10.302.0019-2.015

4.4.90.52.70-05- Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 100.010,00

**Total do Crédito Aberto.....R\$ 100.010,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do credito aberto pelo art. 1º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte conta orçamentária:

1.7.2.3.50.0.1	Fonte: 05 Federal	Valor R\$
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	Valor do Excesso	R\$ 100.010,00

**Art. 3º** - Este Crédito servirá para reforçar as dotações existes para compra de equipamentos e material permanente a serem utilizados de forma a complementar, a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC - Federal.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP.15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Câmara Municipal de Buritama - SP  
PROTOCOLO GERAL 209/2023  
Data: 02/06/2023 - Horário: 09:02  
Legislativo

Ponte: 05 Federal

Valor do Excesso



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 4º** - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, mediante transferências do Governo Federal já recebida para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

**Art. 5º** - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Buritama, 31 de Maio de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER SEMA DO Povo"

02-Jun-2023 08:55:000009-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Câmara Municipal de Buritama - SP  
PROTOCOLO GERAL 209/2023  
Data: 02/06/2023 - Horário: 09:02  
Legislativo



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de média e alta complexidade e dá outras providências,** visando a criação de dotação ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Federal mediante: Deliberação CIB 09/2023, no valor de R\$ 100.010,00 (Cem Mil Dez Reais), a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC – Federal.

Assim, necessário se faz a criação de dotação, para inserção no orçamento de 2023, utilizando-se recursos de: Excesso de Arrecadação de 2023 de R\$ 100.010,00 – Governo Federal, para aquisição e equipamento e material permanente para a média e alta complexidade.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manfria, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"  
#  
-02-Jun-2023-08:55-000210-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP  
PROTOCOLO GERAL 210/2023  
Data: 02/06/2023 - Horário: 09:03  
Administrativo